Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

08) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de **30 (trinta) dias, FIXOS.**
Infração ao inciso IX e XX do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94.
NOME ..... **OAB/UF** ... **PROCESSO**
ADILSON AMBOK ..... (14.420/PR)..... (98/13)

09) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de **30 (trinta) dias, FIXOS.**
Infração ao inciso IV do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94, arts. 28 e 29, § 3º do Código de Ética e Disciplina da OAB, art. 3º, § § 2º e 4º, alínea "*d*", "*e*" e "*f*", art. 6º, alínea "*d*", do Provimento nº. 94/2000 do Conselho Federal da OAB.
NOME ..... **OAB/UF** ... **PROCESSO**
EMANUELLE SILVEIRA DOS S. BOSCARDIN..... (32.845/PR).... (8224/12)

10) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de **30 (trinta) dias**, **FIXOS,** c/c multa no valor equivalente a 01 (uma) anuidade.
Infração ao inciso XVII do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94.
NOME ..... **OAB/UF** ... **PROCESSO**
RENALDO CELESTINO..... (40.330/PR).... (1167/12)

11) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de **30 (trinta) dias**, **FIXOS**.
Infração ao inciso XXV do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94.
NOME ..... **OAB/UF** ... **PROCESSO**
ANDREIA DAMASCENO ..... (28.358/PR).... (8589/10)

12) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, **FIXOS, c/c multa no valor equivalente a 01 (uma) anuidade**.
Infração ao inciso XX do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94.
NOME ..... **OAB/UF** ... **PROCESSO**
ANDREZZA MARIA BELTONI CAETANO ..... (30.313/PR)..... (735/09)

13) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, **prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, c/c multa no valor equivalente a 02 (duas) anuidades**, **cujos os efeitos, ante aplicação sucessiva das sanções, iniciar-se-ão partir de 06.08.15.**
Infração aos incisos XX, XXI e XXV do artigo 34 c/c art. 37, I, § 2º da Lei nº. 8.906/94.
NOME ..... **OAB/UF** ... **PROCESSO**
DOUGLAS SEBASTIAO DE O. MENDES..... (15.566/PR).... (1748/10)

14) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, **FIXOS**.
Infração ao inciso XX do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94 e ao art. 9º do Código de Ética e Disciplina.
NOME ..... **OAB/UF** ... **PROCESSO**
ALEXANDRE ROBERTO PEIXER ..... (14.689/PR) . (635/2009)

15) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, **FIXOS**.
Infração ao inciso XI do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94 e ao art. 12 do Código de Ética e Disciplina.
NOME ..... **OAB/UF** ... **PROCESSO**
ANTONIO ALEIXO WAGNER ..... (15.199/PR).... (3134/09)

16) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, **FIXOS**.
Infração ao inciso III do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94 e ao art. 5º do Código de Ética e Disciplina.
NOME ..... **OAB/UF** ... **PROCESSO**
CARLOS HUMBERTO FERNANDES SILVA..... (69.819/PR).... (4723/09)

17) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de **60 (sessenta) dias**, **FIXOS**.
Infração ao inciso XX do artigo 34 da Lei nº. 8.906/94.
NOME ..... **OAB/UF** ... **PROCESSO**
RAMALHO ROZO ..... (41.563/PR)..... (652/11)

18) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de **90 (noventa) dias**, **prorrogáveis até a efetiva prestação de contas**.
Infração ao incisos XX e XXI do artigo 34 c/c art. 37, I, § 2º da Lei nº. 8.906/94.
NOME ..... **OAB/UF** ... **PROCESSO**
LUIZ HUMBERTO FREITAS RIBEIRO ..... (18.524/PR).... (4353/10)

19) SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de **06 (seis) meses**, **FIXOS**.
Infração aos incisos XXII e XXV do artigo 34
NOME .....
SANDRA REGINA DOS SANTOS.....

20) SUSPENSÃO do exercício profissional pe
FIXOS.
Infração ao inciso XX do artigo 34 da Lei nº.
NOME .....
CLARICE MARIA DAL COMUNE .....

21) SUSPENSÃO do exercício profissional p
FIXOS, c/c multa no valor equivalente a 05 (

R$ 1.920,00 - 56224/2015

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 411601415
Documento emitido em 09/07/2015 13:29:30.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9489 | 09/07/2015 | PÁG. 14
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Conselhos

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR EDITAL Nº 02/2015 – LOCAL DE PROVAS

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - (CRF-PR), no uso de suas atribuições legais, torna público o horário e os locais de realização das provas do Concurso Público nº 01/2015 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do CRF-PR.

1 DAS PROVAS
1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia 12 de julho de 2015.
1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas
1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas
1.4 Horário de início das provas: 14 horas
1.5 Horário de término das provas: 18 horas
1.6 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.
1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DOS LOCAIS DE PROVAS
2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico https://concursos.quadrix.org.br/default.aspx, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.
2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem anterior.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:
a) confirmação de inscrição;
b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;
c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.
3.5 Será eliminado do Concurso Público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.
3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.
3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do Concurso Público, divulgado no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br/concursopublico2015crfpr.aspx, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.
3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do Concurso Público, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.
3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

Dr. Arnaldo Zubioli
Presidente - CRF-PR

R$ 480,00 - 55960/2015

NAL DE PSICOLOGIA 8ª REGIÃO
NTO EX.OFÍCIO POR NÃO ENTREGA DO DIPLOMA

a 8ª Região em sua septingentésima oitava reunião do mês de julho de dois mil e quinze, deliberou fissional por ex-ofício, dos profissionais abaixo, forme prevê o Art. 8º da Resolução CFP 003/2007 ima Tatiani Colpo de Torres CRP-08/17960, Ca-8077, Elietes Cavalca CRP-08/18082, Fernanda laria Claudia Martins CRP-0818166, Ana Paula veira Lemos Rosa CRP-08/18195, Renato Hilst si Candido CRP-08/18212, Isabela Alves Silva Soares Kobassigawa CRP-08/18251, Grazielli Lemes dos Santos CRP-08/148169.

R$ 96,00 - 55812/2015